

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na coleta, gerenciamento, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de lixo hospitalar do município de Vila Flor-RN.

**CONTRATADO:** ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.104.393/0001-98, responsável legal Sr. Thiago Jucelino Ribeiro de Lima, CPF: 067.629.734-00.

**Vigência:** 24.02.2022 até 31.12.2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Vila Flor [RN], 24 de Fevereiro de 2022.

Reconhecimento:

***RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA***

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

***THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**A9258395

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2022. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>